



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.050, DE 4 DE JUNHO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 016/03-CEX, que aprova o projeto de extensão “LUAMIM: Peças Interventivas na Realidade”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 016/03), em sessão realizada no dia 04.06.2003, e de acordo com a delegação de competência do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 016/03, da Câmara de Extensão, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o projeto de extensão “LUAMIM: Peças Interventivas na Realidade”, de responsabilidade do Departamento de Fundamentos do Serviço Social, do Centro Sócio-Econômico, sob a coordenação do Téc.-adm. M.Sc. Paulo Roberto Martins Ferreira, e que tem como objetivo, entre outros, sensibilizar os diversos setores da sociedade, através da linguagem artística e da comunicação sobre a realidade das crianças na Amazônia; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 008914/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa